



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

**Processo Licitatório nº.159/2022.**  
**Pregão Presencial nº.009/2022.**  
**Contrato nº.0207/2023.**

## Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS.  
Logradouro: Praça São Sebastião nº.162 Bairro: Centro.  
Cidade: MARIPÁ DE MINAS UF: MINAS GERAIS CEP: 36.608-000 TEL:(32)3263-1310.  
CNPJ: 017.724.162/0001-75.

## Contratada

Razão Social: FERREIRA GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.  
Logradouro: RUA CAPITÃO AVELINO MARTINS nº.09 Bairro: CENTRO.  
Cidade: MARIPÁ DE MINAS UF: MINAS GERAIS CEP: 36608-000 TEL:(32)3263-1236.  
CNPJ: 25.516.378/0001-73.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente ao Processo Licitatório nº.047/2021, instaurado sob a modalidade de Pregão Presencial nº.006/2021, Registro de Preços, regido pela lei federal nº.8666/1993 e 10520/2002, o CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

## OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras, conforme abaixo relacionados pelos preços específicos:

### Especificação do Material, Obra e/ou Serviço:

Nº. Item	Unid.	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6 X 200MM (EMBALAGEM COM 100)	MILLA	10	8,50	<b>85,00</b>
2	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 20MM X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	10	11,00	<b>110,00</b>
3	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	10	12,00	<b>120,00</b>
4	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 32MM X 1, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO	KRONA	05	23,00	<b>115,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648				
5	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 50MM X 1.1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	08	28,00	<b>224,00</b>
6	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1"	PLASBHON	20	2,00	<b>40,00</b>
7	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1/2"	PLASBHON	15	1,00	<b>15,00</b>
8	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 3/4"	PLASBHON	15	1,80	<b>27,00</b>
9	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	40	0,70	<b>28,00</b>
10	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	35	0,84	<b>29,40</b>
11	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	25	2,40	<b>60,00</b>
12	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	03	4,40	<b>13,20</b>
13	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	00	14,95	<b>0,00</b>
14	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 175 GRAMAS	KRONA	15	17,80	<b>267,00</b>
15	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 75 GRAMAS	KRONA	20	7,40	<b>148,00</b>
16	Unid.	ARAME FARPADO COM DIÂMETRO ACIMA DE 2MM E PESO APROXIMADO DE 17,600KG - ROLO COM 250 METROS	GERDAU	20	313,00	<b>6260,00</b>
17	m <sup>3</sup> .	AREIA LIMPA E LAVADA FINA	DULSELI	00	152,00	<b>0,00</b>
18	m <sup>3</sup> .	AREIA LIMPA E LAVADA GROSSA	DULSELI	00	152,00	<b>0,00</b>
19	m <sup>3</sup> .	AREIA LIMPA E LAVADA MÉDIA	DULSELI	250	152,00	<b>38.000,00</b>
20	Unid.	ARGAMASSA ACII EXTERNA 20KG - NBR 14.081	QUARTMIX	300	27,00	<b>8.100,00</b>
21	Unid.	BANDEJA DE PINTURA- MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MATERIAL NÃO RECICLADO), FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA DO ROLO, ADEQUAÇÃO PARA ROLOS DE PINTURA. DIMENSÕES: 37CM X 28CM X 6CM.	CONDOR	15	11,00	<b>165,00</b>
22	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 10.0MM (3/8) -CA50A	GERDAU	200	81,00	<b>16.200,00</b>
23	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 5.0MM - CA60	GERDAU	200	28,50	<b>5.700,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

24	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 6.3MM (1/4) - CA50A	GERDAU	50	38,80	<b>1.940,00</b>
25	Unid.	BASCULANTE ALUMINIO 60X60CM COM VIDRO	ALLUME	10	189,00	<b>1.890,00</b>
26	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40	FORT PRÉ MOLDADOS	18.000	2,55	<b>45.900,00</b>
27	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40	FORT PRÉ MOLDADOS	12.000	3,15	<b>37.800,00</b>
28	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40	FORT PRÉ MOLDADOS	7.364	4,90	<b>36.083,60</b>
29	Unid.	BROXA REDONDA / RETANGULAR (FILAMENTOS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA).	CONDOR	15	7,90	<b>118,50</b>
30	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.), BITOLA 1 X 3/4 E 3/4 X 1/2- NBR 5626	KRONA	20	1,80	<b>36,00</b>
31	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C); 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	40	0,75	<b>30,00</b>
32	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	30	1,50	<b>45,00</b>
33	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	05	9,90	<b>49,50</b>
34	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	05	4,50	<b>22,50</b>
35	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)	BAKOF	05	289,00	<b>1.445,00</b>
36	Unid.	CAIXA SIFONADA C/ GRELHA E PORTA GRELHA FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, TAMANHO 250 X 230 X 75 - NBR 5688	KRONA	05	112,00	<b>560,00</b>
37	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA, FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRNCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO	KRONA	15	49,90	<b>748,50</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, TAMANHO 150 X 150 X 50 - NBR 5688				
38	Unid.	CAL PARA MASSA 20 KG	SUPERCAL	200	18,50	<b>3.700,00</b>
39	Unid.	CANTONEIRA DE ALUMINIO POLIDO PARA PISO BARRA COM 3 METROS.	ALLUME	00	22,00	<b>0,00</b>
40	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) BITOLA 1" - NBR 5626	KRONA	04	3,40	<b>13,60</b>
41	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) BITOLA 3/4" - NBR 5626	KRONA	15	2,80	<b>42,00</b>
42	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M. C.A.), BITOLA 1.1/2 " - NBR 5626	KRONA	05	7,00	<b>35,00</b>
43	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626	KRONA	07	2,40	<b>16,80</b>
44	Unid.	CAP SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	15	1,00	<b>15,00</b>
45	Unid.	CAP SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	1,25	<b>25,00</b>
46	Unid.	CAP SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	08	2,15	<b>17,20</b>
47	Unid.	CAP SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	05	8,00	<b>40,00</b>
48	Unid.	CIMENTO CII OU CIII, PACOTE COM 50 KG	CAMPEAO	1.973	38,00	<b>74.974,00</b>
49	Unid.	CORANTE LÍQUIDO 150 ML.	XADREZ	00	5,20	<b>0,00</b>
50	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE	KRONA	99	3,20	<b>316,80</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648				
51	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	94	3,90	<b>366,60</b>
52	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	10	9,80	<b>98,00</b>
53	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	10	21,70	<b>217,00</b>
54	Unid.	DISCO DE SERRA 110MM PARA CORTES EM MADEIRA	BOLTH	15	29,50	<b>442,50</b>
55	Unid.	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM PARA CORTES EM GRANITO, TELHAS E PISOS.	BOLTH	45	29,50	<b>1.327,50</b>
56	Kg.	ELETRODO PARA SOLDA 3,25 4MM	DENVER	100	26,50	<b>2.650,00</b>
57	Unid.	ENGATE DE PVC BRANCO DE 40 CM COM NIPLE DE 20MM	KRONA	35	5,80	<b>203,00</b>
58	Unid.	ENGATE DE PVC BRANCO DE 60CM COM NIPLE 20MM	KRONA	35	8,00	<b>280,00</b>
59	Unid.	ESPUMA DE PEDREIRO	CONDOR	10	7,50	<b>75,00</b>
60	Unid.	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	TEKBOND	05	34,00	<b>170,00</b>
61	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 06	ATLAS	02	12,80	<b>25,60</b>
62	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 08	ATLAS	02	14,80	<b>29,60</b>
63	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 10	ATLAS	02	16,80	<b>33,60</b>
64	Unid.	ESQUADRO 12'	THOMPSON	01	28,00	<b>28,00</b>
65	Unid.	ESTOPA BRANCA EXTRA, FABRICADA EM 100% ALGODÃO (ISENTO DE IMPUREZA), PACOTES COM 200 GRAMAS.	LIMPI BRILHA	10	7,00	<b>70,00</b>
66	Unid.	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 1,2 A 2 METROS.	CONDOR	03	27,30	<b>81,90</b>
67	Unid.	FERRO NERVURADO 1/2	GERDAU	250	140	<b>35.000,00</b>
68	Unid.	FERRO NERVURADO 5/16	GERDAU	250	62,50	<b>15.625,00</b>
69	Unid.	FITA DUPLA-FACE 3,00M	ADERE	05	18,30	<b>91,50</b>
70	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 25M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124	NOVAFLON	10	8,00	<b>80,00</b>
71	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 50M,	NOVAFLON	20	13,80	<b>276,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124				
72	Unid.	GESSO DE 1KG.	JUNID.TA LIDER	10	4,40	<b>44,00</b>
73	Unid.	GRAMPOS PARA PRENDER FIO EM CARTELA (EMBALAGEM COM 15 OU 20 UNID.IDADES).	MILLA	05	6,00	<b>30,00</b>
74	Unid.	JANELA ALUMINIO COM VIDRO 100 X 120CM	ALLUME	05	480,00	<b>2.400,00</b>
75	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	2,20	<b>44,00</b>
76	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	10	2,40	<b>24,00</b>
77	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	10	4,70	<b>47,00</b>
78	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	10	4,80	<b>48,00</b>
79	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	08	7,00	<b>56,00</b>
80	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) BITOLA 3/4" - NBR 5626	KRONA	05	3,40	<b>17,00</b>
81	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626	KRONA	05	3,40	<b>17,00</b>
82	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	80	0,70	<b>56,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

83	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	80	1,00	<b>80,00</b>
84	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	3,00	<b>60,00</b>
85	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	10	6,50	<b>65,00</b>
86	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	05	32,50	<b>162,50</b>
87	Unid.	LANTERNA DE LED (MIN. 80 LÚMENS) COM BATERIA RECARREGÁVEL.	FOX LUX	05	39,00	<b>195,00</b>
88	M.	LONA PRETA 150 MICRAS, 4 METROS DE LARGURA	LONAX	100	7,30	<b>730,00</b>
89	M.	LONA PRETA 150 MICRAS, 06 METROS DE LARGURA	LONAX	120	9,50	<b>1.140,00</b>
90	M.	LONA PRETA 150 MICRAS, 08 METROS DE LARGURA	LONAX	50	16,50	<b>825,00</b>
91	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 20 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	17	1,40	<b>23,80</b>
92	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	28	2,00	<b>56,00</b>
93	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	2,25	<b>45,00</b>
94	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2 FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	5,00	<b>100,00</b>
95	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2	KRONA	20	6,35	<b>127,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648				
96	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	6,40	<b>128,00</b>
97	Unid.	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA-COLA-METAL) 20MM	KRONA	20	5,00	<b>100,00</b>
98	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.); BITOLA 1/2" - NBR 5626.	KRONA	08	2,30	<b>18,40</b>
99	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.); BITOLA 3/4" - NBR 5626.	KRONA	08	3,50	<b>28,00</b>
100	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	0,55	<b>11,00</b>
101	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	30	1,00	<b>30,00</b>
102	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	10	12,30	<b>123,00</b>
103	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	07	10,25	<b>71,75</b>
104	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	04	33,00	<b>132,00</b>
105	Unid.	LUVA SOLDÁVEL LRM (ROSCA-COLA-METAL) 25MM	KRONA	04	6,60	<b>26,40</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

106	Unid.	MALHA POP 4.2 X 20 X 20	GERDAU	10	169,00	<b>1.690,00</b>
107	Unid.	MANTA TÉRMICA DE 20CM (FITA ALUMINIO)	KIMANTA	05	29,50	<b>147,50</b>
108	Unid.	MANTA TÉRMICA DE 30CM (FITA ALUMINIO)	KIMANTA	03	39,90	<b>119,70</b>
109	Unid.	MASSA FINA 20 KG	ARGAMAR	35	22,00	<b>770,00</b>
110	Unid.	MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS	IBERE	03	14,80	<b>44,40</b>
111	Unid.	MÁSCARA PARA SOLDA COM VISOR FIXO SEM CATRACA	PLASTCOR	01	40	<b>40,00</b>
112	Unid.	PARAFUSO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO	JOMARCA	40	4,50	<b>180,00</b>
113	Unid.	PIA DE FIBRA 1,20 X 0,50M	DURAFORT	01	144,00	<b>144,00</b>
114	Unid.	PORCA SEXTAVADA 1"	JOMARCA	10	9,90	<b>99,00</b>
115	Unid.	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO 210 X 70CM	ALLUME	05	839,00	<b>4.195,00</b>
116	Unid.	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO 210 X 80CM	ALLUME	05	662,40	<b>3.312,00</b>
117	Unid.	PORTA VENEZIANA DE ALUMINIO 210 X 70CM	ALLUME	05	1.100	<b>5.500,00</b>
118	Unid.	PORTA VENEZIANA DE ALUMINIO 210 X 80CM	ALLUME	05	1.230,00	<b>6.150,00</b>
119	Kg.	PREGO 12 X 12	GERDAU	10	28,80	<b>288,00</b>
120	Kg.	PREGO 13 X 18	GERDAU	10	25,00	<b>250,00</b>
121	Kg.	PREGO 14 X 18	GERDAU	00	26,50	<b>0,00</b>
122	Kg.	PREGO 15 X 15	GERDAU	10	24,80	<b>248,00</b>
123	Kg.	PREGO 15 X 21	GERDAU	45	24,80	<b>1.116,00</b>
124	Kg.	PREGO 16 X 18	GERDAU	00	24,80	<b>0,00</b>
125	Kg.	PREGO 17 X 21	GERDAU	50	22,80	<b>1.140,00</b>
126	Kg.	PREGO 17 X 27	GERDAU	25	24,80	<b>620,00</b>
127	Kg.	PREGO 18 X 30	GERDAU	25	24,50	<b>612,50</b>
128	Kg.	PREGO 19 X 36	GERDAU	15	24,60	<b>369,00</b>
129	Kg.	PREGO 20 X 30	GERDAU	15	25,80	<b>387,00</b>
130	Kg.	PREGO 25 X 72	GERDAU	25	30,00	<b>750,00</b>
131	Unid.	PRIMER UNID. IVERSAL 0,9ML	REAL	10	23,00	<b>230,00</b>
132	Unid.	RALO DE INOX 100 X 100	METAL KIT	05	27,00	<b>135,00</b>
133	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 4,0	MILLA	200	0,20	<b>40,00</b>
134	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 4,8	MILLA	200	0,30	<b>60,00</b>
135	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	15	12,00	<b>180,00</b>
136	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	15	13,00	<b>195,00</b>
137	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO ? (A 20°C)	KRONA	04	27,90	<b>111,60</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648				
138	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE TRABALHO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	04	33,50	<b>134,00</b>
139	Unid.	REGISTRO PRESSÃO PLÁSTICO 3/4"	KRONA	05	20,90	<b>104,50</b>
140	Unid.	REGISTRO PRESSÃO PLÁSTICO SOLDÁVEL 1/2"	KRONA	05	20,90	<b>104,50</b>
141	Unid.	REPARO DE REGISTRO 20MM	METAL KIT	08	19,00	<b>152,00</b>
142	Unid.	REPARO DE REGISTRO 25MM	METAL KIT	08	21,90	<b>175,20</b>
143	Unid.	SEPARADOR DE PISO (2 A 8MM) EMBALAGEM COM 100 PEÇAS.	MEIKON	20	4,50	<b>90,00</b>
144	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,10	DURAFORT	03	170,00	<b>510,00</b>
145	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,20	DURAFORT	03	200,00	<b>600,00</b>
146	Unid.	TANQUE EM FIBRA DE VIDRO COM UM BOJO	DURAFORT	05	89,00	<b>445,00</b>
147	Unid.	TANQUE SIMPLES EM AÇO INOX 0,60 X 0,50CM.	TRAMONTINA	02	590,00	<b>1.180,00</b>
148	Unid.	TANQUE SIMPLES PLÁSTICO GRANDE (PARAFUSAR) COM ACESSÓRIOS.	ASTRA	02	106,00	<b>212,00</b>
149	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 10 X 20 X 30	SÃO JOSE	4.000	1,80	<b>7.200,00</b>
150	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 20 X 20	SÃO JOSE	5.000	1,19	<b>5.950,00</b>
151	Unid.	TOMADA DE EMBUTIR- PADRÃO BRASILEIRO 10A (COR BRANCA) MODULAR- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.	ILUMI	50	11,50	<b>575,00</b>
152	Unid.	TOMADA EXTERNA - PADRÃO BRASILEIRO (SISTEMA X) - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.	ILUMI	20	5,80	<b>116,00</b>
153	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2"	KRONA	20	5,00	<b>100,00</b>
154	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2"	KRONA	10	12,90	<b>129,00</b>
155	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE LONGA 1/2"	KRONA	10	6,40	<b>64,00</b>
156	Unid.	TUBO DE METAL PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	BLUKIT	05	45,00	<b>225,00</b>
157	Unid.	TUBO PLÁSTICO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	BLUKIT	05	25,00	<b>125,00</b>
158	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO ( A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648	KRONA	40	25,50	<b>1.020,00</b>
159	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO ( A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648	KRONA	20	32,50	<b>650,00</b>
160	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR	KRONA	10	52,80	<b>528,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO ( A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648				
161	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 40MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO ( A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648	KRONA	05	83,90	<b>419,50</b>
162	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO ( A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648	KRONA	05	105,00	<b>525,00</b>
163	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO ( A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648	KRONA	10	187,00	<b>1.870,00</b>
164	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A) - NBR 5648	KRONA	40	3,50	<b>140,00</b>
165	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	30	4,20	<b>126,00</b>
166	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	30	4,00	<b>120,00</b>
167	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	8,50	<b>170,00</b>
168	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	8,00	<b>160,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

169	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	9,80	<b>196,00</b>
170	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 1"	KRONA	10	5,90	<b>59,00</b>
171	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) NBR 5648	KRONA	30	1,20	<b>36,00</b>
172	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) NBR 5648	KRONA	40	1,40	<b>56,00</b>
173	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) NBR 5648	KRONA	05	5,30	<b>26,50</b>
174	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) NBR 5648	KRONA	05	11,50	<b>57,50</b>
175	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 60MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) NBR 5648	KRONA	03	35,00	<b>105,00</b>
176	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 25 X 20 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	05	4,50	<b>22,50</b>
177	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) BITOLA 1"	KRONA	05	6,40	<b>32,00</b>
178	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) BITOLA 1/2"	KRONA	05	6,50	<b>32,50</b>
179	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) BITOLA 3/4"	KRONA	04	9,50	<b>38,00</b>
180	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM	KRONA	04	9,50	<b>38,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648				
181	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	03	33,40	<b>100,20</b>
182	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	00	80,00	<b>0,00</b>
183	Unid.	VÁLVULA DE METAL PARA PIA E LAVATÓRIO	METAL KIT	10	29,90	<b>299,00</b>
184	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100, TAMPA ROSCÁVEL PARA INSPEÇÃO - NBR 5688	PLASTILIT	02	187,00	<b>374,00</b>
185	Unid.	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	KRONA	28	5,00	<b>140,00</b>
186	Unid.	ZARCÃO LARANJA 0,9 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,3M <sup>2</sup> POR LITRO POR DEMÃO	UNID.IVERSO	05	45,00	<b>225,00</b>
187	Unid.	ZARCÃO LARANJA 3,6 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,3M <sup>2</sup> POR LITRO POR DEMÃO.	UNID.IVERSO	03	138,00	<b>414,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>401.096,85</b>

- As quantidades de cada item será o saldo da ata, porém os itens a adquirir serão somente aqueles que o município realmente necessitará, respeitando o saldo financeiro do contrato em tela conforme mencionado abaixo.

## Valor

Dá - se ao presente instrumento o valor global de R\$ 401.096,85 (quatrocentos e um mil, noventa e seis reais, oitenta e cinco centavos), que será pago conforme definido na apuração de preços dos itens na tabela acima que serão adquiridos de acordo com a necessidade do município.

## Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto supracitado, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pela CONTRATADA, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto previsto neste contrato, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

## Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) n°:

- 02.02000.12.122.0003.103-449051 - Aquisição de Terreno e Construção de Prédios Públicos.
- 02.02000.12.122.0003.103-449051 - Aquisição de Terreno e Construção de Prédios Públicos.
- 02.03000.12.122.0019.104-449051 – Construção de Garagem para Transporte da Educação Básica.
- 02.03000.12.122.0019.104-449051 – Construção de Garagem para Transporte da Educação Básica.
- 02.03001.27.812.0012.113-449030 - Construção de Centro Esportivo.
- 02.03001.27.812.0012.113-449030 - Construção de Centro Esportivo.
- 02.04000.04.122.0003.115-449051 - Construção de Garagem e Almoxarifado.
- 02.04000.04.122.0003.115-449051 - Construção de Garagem e Almoxarifado.
- 02.04000.15.451.0010.116-449051 – Pavimentação, Calçamento e Infraestrutura de Vias Urbanas.
- 02.04000.15.451.0010.116-449051 – Pavimentação, Calçamento e Infraestrutura de Vias Urbanas.
- 02.04000.15.452.0010.119-449051 - Ampliação e Melhorias no Cemitério e Capela Mortuária.
- 02.04000.26.782.0017.130-449030 - Construção e Reforma de Pontes.
- 02.04000.26.782.0017.130-449030 - Construção e Reforma de Pontes.
- 02.04000.26.782.0017.130-449051 - Construção e Reforma de Pontes.
- 02.04000.26.782.0017.131-449051 - Programa de Mata Burros e Bueiras.
- 02.08000.08.244.0007.136-449051 - Reforma e Manutenção do CRAS.
- 02.01000.04.122.0003.204-339030 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete.
- 02.03000.12.361.0019.215-339030 – Manutenção da Educação Básica - Fundamental.
- 02.04000.15.122.0010.228-339030 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento.
- 02.04000.15.122.0010.228-339030 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento.
- 02.04000.15.451.0010.231-339030 - Manutenção de Vias Urbanas.
- 02.04000.15.451.0010.231-339030 - Manutenção de Vias Urbanas.
- 02.04000.20.606.0013.237-339030 - Realização de Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro.
- 02.04000.20.606.0013.239-339030 - Assistência ao Produtor Rural.
- 02.04000.26.782.0017.242-339030 - Manutenção de Estradas Vicinais.
- 02.04000.26.782.0017.242-339030 - Manutenção de Estradas Vicinais.
- 02.06005.10.122.0003.257-339030 - Secretaria Municipal de Saúde.
- 02.08000.08.244.0007.266-339030 - Centro de Referência da Assistência Social / PAIF.
- 02.09000.16.482.0002.270-339032 - Acesso a Habitação e Melhoria de Unidades.
- 02.09000.16.482.0002.270-339032 - Acesso a Habitação e Melhoria de Unidades.
- 02.03000.12.361.0019.106-449051 – Construir, Reformar, Ampliar Escola de Educação Básica.
- 02.03000.12.365.0019.108-449051 – Reforma e Ampliação de Creche.
- 02.03001.27.812.0012.112-449051 - Reforma do Estádio Municipal.
- 02.04000.26.782.0017.131-449051 - Programa de Mata Burros e Bueiras.
- 02.02000.06.181.0003.212-339030 - Convênio com a Polícia Militar.
- 02.03000.12.122.0019.213-339030 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 02.03000.12.365.0019.217-339030 – Manutenção da Educação Básica Infantil.
- 02.03001.27.812.0012.226-339030 - Manutenção do Desporto Amador.
- 02.03001.27.813.0012.227-339030 - Conservação e Melhoria do Clube Municipal.
- 02.04000.15.451.0010.230-339030 - Conservação e Melhoria de Praças e Jardins.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

02.04000.15.452.0010.232-339030 - Oferta de Serviços Funerários.  
02.04000.17.512.0011.236-339030 - Manutenção do Serviço de Esgoto Sanitário.  
02.06001.10.301.0004.246-339030 - Manutenção do Programa de Saúde da Família.  
02.06001.10.301.0004.245-339030 – Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica.  
02.06002.10.302.0004.250-339030 - Manutenção do Centro de Fisioterapia.  
02.06004.10.303.0004.256-339030 - Manutenção das Atividades da Farmácia de Todos.  
02.11000.13.392.0009.272-339030 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC.

## **Prazo**

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de 23/07/2023, encerrando-se em 22/07/2024, ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

## **Condições Gerais Contratuais**

### **PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

### **SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, "d" da lei federal nº.8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pela CONTRATADA.

### **TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

3.2.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.2 – Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.3 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.4 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.5 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

3.3 – O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções à CONTRATADA:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da contratada.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

## **QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

## SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

## SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

## OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO (Comarca de Bicas), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

## NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A CONTRATADA, ainda que demandada, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: [prefeituramaripa@gmail.com](mailto:prefeituramaripa@gmail.com)  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº.8.666/1993.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

**Maripá de Minas, 23 de julho de 2023.**

---

**Município de Maripá de Minas  
Vagner Fonseca Costa-Prefeito  
Contratante**

---

**Ferreira Gomes Materiais de Construção Ltda. – ME.  
CNPJ.: 25.516.378/0001-73.  
Contratada.**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_